



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2024

Os Vereadores com acento nesta Colenda Casa Legislativa vêm, resguardados pelo Regimento Interno desta Casa, em seu Artigo 149º, propor esta **Moção de Apoio** a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o intuito de expressar o apoio integral à minuta de Projeto de Lei que visa reestruturar o regime jurídico aplicável ao plano de carreira do Quadro de Pessoal Técnico, Ensino Médio, Técnico Profissionalizante -Técnico Agrícola, Técnico em Viticultura e Técnico em Enologia do Estado do Rio Grande do Sul, cuja proposta foi protocolada pela Associação dos Agentes de Fiscalização Agropecuária – AGEFA-RS.

JUSTIFICATIVA:

A presente moção justifica-se, por entender a importância crucial desses profissionais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária do nosso estado. Os Técnicos Agrícolas, Técnicos em Viticultura e Técnicos em Enologia desempenham um papel fundamental na promoção da produtividade, na melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e no avanço tecnológico do setor. Suas habilidades e conhecimentos são essenciais para garantir o crescimento sustentável e a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

competitividade do agronegócio gaúcho, prestando serviços que garantem a sanidade e qualidade de nossos produtos, os quais podemos destacar:

- Cadastramento de propriedades e produtores no Sistema de Defesa Animal – SDA;
- Cadastramento de eventos como leilões, rodeios, carreiras, entre outros;
- Emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA's);
- Vacinação e banho ovino;
- Controle de piolhos e sarna ovina;
- Declaração anual e complementar de rebanho;
- Emissão de saldo de animais para controle do produtor e atualização de crédito bancário;
- Relatórios, inspeção e atestado de contas (fichas) da Inspetoria de Defesa Animal – IDA;
- Preenchimento de multas e auto de infração;
- Fiscalizações e inspeções em casa agropecuárias, eventos, frigoríficos, laticínios;
- Barreiras sanitárias móveis, fixas e postos fiscais de divisa;
- Vacinações fiscalizadas, assistidas e realização por agulha oficial;
- Entrega de vacina contra a febre aftosa (PRONAF antes do estado ser livre sem vacinação);
- Vistorias e orientações em propriedades de risco visando a manutenção do



status sanitários de "Livre de Febre Aftosa sem vacinação";

- Contagem oficial em rebanhos;
- Acompanhamento e recepção de animais em feiras e eventos;
- Palestras e Educação sanitária orientando como agir e prevenir em caso de uma emergência biológica;
- Coleta de amostras animal e vegetal;
- Controle e prevenção da raiva herbívora;
- Vigilância sanitária em aves migratórias e domésticas monitorando doenças das aves como Gripe Aviária e Febre do Nilo;
- Georreferenciamento de propriedades;
- Fiscalização em lavouras e pomares;
- Fiscalização de agrotóxicos e sementes;
- Acompanhamento de ações desenvolvidas pela Briga Militar e Exército no combate ao abigeato;
- Apoio as atividades em Escolas Agrícolas: Educação Agrícola, Planejamento de plantios,
- Preparo das lavouras, Aplicação de herbicidas, inseticidas, fungicidas, entre outros.
- Regulagem de equipamentos agrícolas; Controle de ordenhas nos setores leiteiros e;
- Controle sanitário de animais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Diante destas considerações, compreendemos que a reestruturação do regime jurídico aplicável a esses profissionais é uma medida crucial para reconhecer e valorizar seu trabalho, garantindo condições dignas de trabalho, remuneração justa e perspectivas de crescimento na carreira. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o setor agrícola e pecuário do Rio Grande do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Portanto, solicito encarecidamente que a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dê o devido encaminhamento à minuta de Projeto de Lei proposta pela AGEFA-RS, garantindo sua análise e tramitação prioritárias, com vistas a aprovação e posterior implementação.

Certo da atenção e pelo exposto peço o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente moção.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS.

Rondinha/RS, 29 de abril de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

Camila Longhi Dalmás

Camila Longhi Dalmás

Vereadora - PP

Adair Antônio Menin

Adair Antônio Menin

Vereador - PP

Dirceu Domingos Romani

Dirceu Domingos Romani

Vereador - PP

Valdemir Orlandi

Valdemir Orlandi

Vereador - PDT

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Sérgio Antônio Fortes da Silva

Vereador - PT

Claudia Zatti da Fonseca

Claudia Zatti da Fonseca

Vereadora - PP

Renato Luiz Zanatta

Renato Luiz Zanatta

Vereador - PP

Eduardo Zorzi

Eduardo Zorzi

Vereador - PP

Dilhermando Carlos Marcon

Dilhermando Carlos Marcon

Vereador - PT